



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**DECRETO Nº 1186/2018**

**SÚMULA:** Concede Licença para tratamento de Saúde e dá providências.

**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde pelo período mencionado aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	RG	PERÍODO	INÍCIO
ROSA PAES BATISTA	7.261.606-5 SSP-PR	30 DIAS	05/11/2018
ROSEMARY TEREZINHA SALVINI	4.325.029-9 SSP-PR	61 DIAS	01/11/2018
VILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5.608.674-9 SSP-PR	61 DIAS	01/11/2018

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 26 de novembro de 2018.

  
**Adelar Arrosi**  
Prefeito



**DECRETO Nº 1.187/2018**

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 288/2017, de 24/11/2017, publicada em 25/11/2017:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), que ficará com as seguintes classificações:

**08. - Secretaria de Saúde**

**08.01 - Divisão da Secretaria de Saúde**

**10.301.0007.2.017 - Gestão da Secretaria de Saúde**

3.1.90.11.00/303 (089) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 18.000,00  
3.1.90.13.00/303 (090) - Obrigações Patronais..... R\$ 3.800,00

**10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

**10.01 - Divisão de Ensino Fundamental**

**12.361.0009.2.022 - Gestão do Ensino Fundamental**

3.1.90.13.00/104 (128) - Obrigações Patronais..... R\$ 6.000,00

**12 - Fundo Municipal de Assistência Social**

**12.01 - Divisão de Proteção Social Básica**

**08.244.0008.2.049 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica**

3.3.90.39.00/000 (361) - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R\$ 10.000,00

**T o t a l ..... R\$ 37.800,00**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

**06. - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo**

**06.02 - Divisão de Serviços Urbanos**

**15.452.0005.2.012 - Gestão dos Resíduos Sólidos**

3.3.90.39.00/000 (086) - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R\$ 37.800,00

**T o t a l ..... R\$ 37.800,00**



**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2018.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**  
Prefeito





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**  
**Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.**  
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro  
Ibema – Paraná  
Fone (45) 3238 1289



### CONVOCAÇÃO Nº 009/2018

O Conselho **Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** convoca os Conselheiros Municipais, gestão 2017/2019 nomeados através do Decreto Nº 953/2017 e **Conselho Tutelar** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, conforme segue:

Data: 28 de novembro de 2018 (quarta-feira)


Horário: 13h30min

Local: Inclusão Social – Rua Travessa Mato Grosso, 513 Centro – Ibema - Paraná

#### PAUTA

- 1 – Apreciação e aprovação da pauta do dia.
- 2 – Apreciação e aprovação da Lei Nº 357/2018 - Serviço Municipal de Acolhimento Familiar
- 3 – Apreciação e aprovação Relatório do 5º Bimestre da Gestão de Atendimento a Criança e do Adolescente dos meses de setembro e outubro do Município de Ibema – Pr

Ibema, 27 de novembro de 2018

  
Aline Regina dos Santos  
Presidente CMDCA